



## AUTÓGRAFO DE LEI N° 056/2020

Autor do Projeto: Alexandre Bastos Rodrigues

DENOMINA VIA PÚBLICA NO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua **MAURÍLIO DUARTE INÊS**, a Rua Projetada 1 (sequencial 10417), que se inicia na rua Projetada (via coletora sequencial 10416) na quadra 03 lote 01 e termina na mesma rua, na quadra 5, lote 8.

**Parágrafo Único** A rua está localizada no Bairro São Geraldo, do número de porta 02 ao número 26.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
**Vereador - Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

